



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00254/2018 do Vereador Ricardo Nunes (MDB)**

"Dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485 de 19/07/07, para incluir a "FESTA JUNINA DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO", no calendário oficial da Cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica incluída onde couber à Lei nº 14.485 de 19/07/07, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "FESTA JUNINA DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO", a ser comemorada anualmente durante o mês de junho.

Parágrafo único. As festas juninas serão organizadas pelos responsáveis com inúmeras festividades, comidas típicas, atrações musicais, danças e atividades culturais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2018.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 78

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).